



2ª ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 708/2026.

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na execução dos serviços de engenharia civil, concernente na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Itaocara, com o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários a consecução do objeto, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 974672/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme condições e especificações contidas no PROJETO BÁSICO – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

O **MUNICÍPIO DE ITAOCARA/RJ**, por intermédio das Secretarias Municipais de Planejamento Urbano e de Administração / Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA AO EDITAL, visando à correção e/ou esclarecimento de disposições constantes do instrumento convocatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1. DAS ALTERAÇÕES

PROJETO BÁSICO:

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO
01	Construção de Unidades Habitacionais no Município de Itaocara–RJ	Serviço	01	R\$3.248.558,61

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO
01	Construção de Unidades Habitacionais no Município de Itaocara–RJ	Serviço	01	R\$3.208.558,61

Onde se lê:

CUSTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 23, § 2.º, Lei Nacional nº 14.133/2021)	R\$ 3.248.558,61 Mês referência: setembro/2025
--	---

Leia-se:

CUSTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 23, § 2.º, Lei Nacional nº 14.133/2021)	R\$ 3.208.558,61 Mês referência: setembro/2025
--	---



EDITAL:

Onde se lê:

5 – DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O preço global estimado pela Administração para a contratação do objeto desta licitação é de R\$ 3.248.558,61 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO I.

Leia-se:

5 – DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O preço global estimado pela Administração para a contratação do objeto desta licitação é de R\$ 3.208.558,61 (três milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO I.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e seus anexos, desde que não contrariem o disposto nesta errata.

3. DA REPUBLICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

Considerando que as alterações promovidas não afetam a formulação das propostas, fica mantida a contagem dos prazos originalmente estabelecidos, nos termos da legislação vigente.

4. DA PUBLICIDADE

A presente errata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – P.N.C.P., no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura de Itaocara – B.I.O.P.I., no sítio eletrônico oficial e nos demais meios exigidos, para garantir ampla publicidade e transparência.

Itaocara/RJ, 04 de maio de 2026.

Bruno Bairral Dias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO